

REGULAMENTO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

**SUA OPINIÃO VALE
MUITO**

Sumário

Introdução	3
Apresentação Institucional	3
Objetivo	3
Regulamento	4
Como participar.....	4
Sorteio	4
Prêmio	4
Divulgação.....	5
Condições Gerais.....	5



Introdução

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Fundação Pró-Tocantins é uma entidade sem fins lucrativos que atua na melhoria de condições de saúde, socioeconômicas, profissionais, educacionais, culturais, de trabalho, lazer, dentre outras, dos Policiais e Bombeiros Militares ativos e inativos do Estado do Tocantins, Pensionistas e Servidores Civis contribuinte do Fundo de Assistência do Militares-FAM, bem como seus dependentes legais, sendo cerca de 14 mil beneficiários assistidos pela entidade. Instituída por Escritura Pública no dia 13 de dezembro de 2010, lavrada perante o 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no livro nº 109, fls. 074/077, doravante designada Fundação Pró-Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, regida por Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

OBJETIVO

A presente campanha promocional sob o tema “Sua opinião vale muito” tem como objetivo o acompanhamento das demandas (sugestões/opiniões/reclamações) dos militares beneficiários da Fundação Pró-Tocantins. Além disso, disponibilizar aos militares o melhor entendimento sobre a Instituição.



REGULAMENTO

1. Este regulamento estabelece os termos para participação na campanha “Sua opinião Vale Muito”, que irá sortear um smartphone Samsung Galaxy S10 e um smartwatch IWO 12 Bluetooth Sport, entre os militares tocantinenses – Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins. A participação no sorteio implica o conhecimento e a aceitação deste Regulamento.

2. COMO PARTICIPAR

2.1 Para participar do sorteio o militar deve responder a pesquisa que está no site da Fundação Pró-Tocantins (www.fundacaoprotocantins.org), sendo que cada militar (polícia e bombeiro militar do Tocantins) poderá participar somente uma vez.

2.2 Cada questionário respondido equivale a quantidade de **1 CUPOM**, e o sorteio será feito através do número de telefone fornecido na pesquisa.

3. SORTEIO

3.1 Em abril de 2021 será divulgada os nomes dos dois participantes que cumpriram os requisitos para participar do sorteio e ganharam os prêmios.

3.2 O sorteio será realizado pela empresa Dinamus Consultoria e depois repassado à Fundação Pró-Tocantins para que seja feita a divulgação dos ganhadores.

3.3 As premiações vão para o primeiro e o segundo número de telefone sorteados e que esteja conforme os padrões pré-estabelecidos neste regulamento.

4. PRÊMIO

4.1 Os participantes sorteados, receberão um smartphone Samsung Galaxy S10 e um smartwatch IWO 12 Bluetooth Sport, sendo que o primeiro lugar levará o smartphone e o segundo lugar um smartwatch.

4.2 Os prêmios poderão ser retirados até 60 dias após a revelação dos ganhadores do sorteio. Os prêmios serão entregues na sede da Fundação Pró-Tocantins, em Palmas, ou na localidade do premiado, conforme viabilidade, em até 60 (trinta) dias a contar da data do sorteio.

4.3 Para a entrega dos prêmios será obrigatório à apresentação da Carteira de Identidade Militar. Caso, seja comprovado que o (a) sorteado (a) não é militar, será realizado novo sorteio.

4.4 A premiação objeto dessa promoção não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço.

5. DIVULGAÇÃO

5.1 O resultado do sorteio será divulgado no site da Fundação Pró-Tocantins (www.fundacaoprotocantins.org) e nas redes sociais da Fundação Pró-Tocantins (Instagram e Facebook).

5.2 Ao participar, o militar participante cederá de forma gratuita e definitiva a Fundação Pró-Tocantins e os direitos de uso de imagem para eventual publicidade, no site, redes sociais e demais meios de



informação, sem limite de tempo, podendo a Fundação Pró-Tocantins utilizá-las a seu critério, dentro do limite da legalidade.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A Fundação Pró-Tocantins se reserva no direito de, a qualquer tempo, modificar os critérios, suspender ou cancelar tanto na sua forma como em seu conteúdo a presente campanha, sendo obrigatório aviso prévio aos beneficiários por meio do site www.fundacaoprotocantins.org, e em nossas redes sociais Facebook e Instagram, não implicando qualquer infração ao presente termo, porém definindo nova data para realização do ato.

6.2 Os vencedores será contatado através do número de telefone cadastrado, e-mail e redes sociais.

6.3 As dúvidas e os casos omissos que surgirem no decorrer da aplicação desse Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva com a colaboração Assessoria de Comunicação e Marketing e Departamento Jurídico da Fundação Pró-Tocantins.

6.4 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Benício Cel QOPM R/R
Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins